

Consulta pública aquisição de software de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR) e serviço de atualização e suporte técnico, mediante criação de Ata de Registro de Preços cujo órgão gerenciador é o SERPRO.

1.1. Criação de Ata de Registro de Preços cujo órgão gerenciador é o SERPRO, para futura:

1.1.1. Aquisição de software de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR) e serviço de atualização e suporte técnico, ou;

1.1.2. Contratação de serviço sob demanda de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR) e serviço de atualização e suporte técnico.

GRUPO 1 E GRUPO 2

2.1. Licença de software de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR), capaz de converter imagens digitalizadas em documentos pesquisáveis sem intervenção humana, conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Descrição da Licença	Modalidade	Unidade	Quantidade
1	1	Licença de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com páginas ilimitadas por ano.	CPU Core	Núcleo de processador	144
	2	Serviço de atualização e suporte técnico para licença de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com páginas ilimitadas por ano.	CPU Core	Mensal	144
	3	Serviço de instalação e configuração dos softwares de reconhecimento óptico de caracteres (OCR)	Serviço	Serviço	1
2	4	Licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Pacote	48
	5	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano.	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Mensal	48
	6	Licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de páginas/ano.	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Pacote	24
	7	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de páginas/ano.	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Mensal	24
	8	Licença renovável de software de reconhecimento óptico de	Perpetual Pages Per Year	Pacote	12

		caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano	(PPY)		
	9	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano.	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Mensal	12
	10	Licença não renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano	Total Page Count (TPC)	Pacote	48
	11	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano.	Total page count (TPC)	Mensal	48
	12	Licença não renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de páginas/ano.	Total page count (TPC)	Pacote	24
	13	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de páginas/ano.	Total page count (TPC)	Mensal	24
	14	Licença não renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano	Total page count (TPC)	Pacote	12
	15	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano.	Total page count (TPC)	Mensal	12
	16	Serviço de instalação e configuração dos softwares de reconhecimento óptico de caracteres (OCR)	Serviço	Serviço	1

GRUPO 3

2.2. Serviço sob demanda de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR), conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Descrição da Licença	Modalidade	Unidade	Quantidade e Máxima mensal
-------	------	----------------------	------------	---------	----------------------------

3	17	Serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR).	Sob demanda	Pacote de 100 (cem) mil páginas	540
---	----	---	-------------	---------------------------------	-----

2.2.1. A CONTRATADA deverá prover todos recursos de softwares necessários para o serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR).

2.3. Requisitos do software e do serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR), capaz de converter imagens digitalizadas em documentos pesquisáveis sem intervenção humana:

2.3.1. Permitir a carga em processamento Batch, separando e registrando as imagens com conflitos no reconhecimento dos caracteres, sem interrupção do processamento.

2.3.2. Possuir taxa de reconhecimento de caracteres de no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de sucesso, para documentos impresso em impressora a Laser, digitalizado em definição de 300 dpi ao software de reconhecimento.

2.3.3. Possuir capacidade de melhorar o reconhecimento de caracteres por meio de “aprendizado”.

2.3.4. Ser capaz de receber como arquivos de entrada:

2.3.4.1. PDF, inclusivo PDF/A;

2.3.4.2. Imagens nos formatos: JPEG, JPEG 2000, PNG, GIF, PCX, BMP e TIFF.

2.3.5. Preservar no arquivo processado, além dos caracteres reconhecidos:

2.3.5.1. A estrutura e formatação da imagem de origem.

2.3.5.2. Fontes e estilos de fontes da imagem de origem.

2.3.5.3. Gráficos e tabelas presentes na imagem de origem.

2.3.5.4. Textos em cores.

2.3.6. Ser capaz de salvar como arquivos de saída:

2.3.6.1. PDF, inclusivo PDF/A.

2.3.6.2. Formatos editáveis: DOC(X), XLS(X), RTF, TXT, ODT.

2.3.7. Permitir arquivos PDF com restrição de funções tais como impressão, leitura e escrita.

2.3.8. Identificar e reconhecer todos os caracteres, palavras, frases, símbolos e expressões em português do Brasil, português de Portugal, inglês, espanhol, francês, alemão e latim.

2.3.9. Possuir suporte a dicionário no reconhecimento de caracteres nas línguas português do Brasil, português de Portugal, inglês, espanhol, alemão e francês.

2.3.10. Ler código de barras nos formatos: EAN 8, EAN 13, UPC-A, UPC-E, UCC-128, Postnet, Code 93, Code 39, Code 128, Codabar, PDF417, DataMatrix e QR Code.

2.3.11. Obter imagens para processamento tendo como origem:

2.3.11.1. Sistemas de arquivos locais, buscando as imagens em diretório e subdiretórios.

2.3.11.2. Sistemas de arquivos de rede, disponibilizado através do sistema operacional de forma transparente para o software de OCR, tais como: NFS, compartilhamento de arquivos SAMBA e compartilhamento de arquivos Microsoft Windows.

2.3.11.2.1. Obter imagens em diretórios e subdiretórios no sistema de arquivos de rede.

2.3.11.2.2. Obter imagens de servidores de E-mail POP3 ou Caixa de Correio do Microsoft Exchange.

2.3.11.2.3. Obter imagens de servidor FTP.

2.3.12. Inserir/entregar os arquivos já reconhecidos tendo como destino:

2.3.12.1. Sistema de arquivos local, possibilitando manter a mesma estrutura de diretórios presentes na origem.

2.3.12.2. Sistemas de arquivo de rede, disponibilizado através do sistema operacional de forma transparente para o software de OCR, tais como: NFS, compartilhamento de arquivos SAMBA e compartilhamento de arquivos Microsoft Windows.

2.3.12.3. Geração automática do nome dos arquivos bem como da estrutura de diretórios, permitindo replicá-los a partir da origem.

2.3.13. Permitir a separação de documentos com ou sem a necessidade de um separador convencional como: código de barras, folha em branco ou através de características específicas do documento, que podem ser descritas através de script customizável, escrito em linguagem por script.

2.3.14. Ser capaz de recuperar/restabelecer a comunicação entre componentes do software automaticamente.

2.3.15. Ser capaz de trabalhar com mais de um processo de OCR simultaneamente.

2.3.16. Possuir Interface de Programação de Aplicativos (API) para o desenvolvimento de integração.

2.3.17. Permitir customização por scripts em linguagem JavaScript ou VB, para execução de tarefas específicas como indexação ou classificação automática de partes do documento baseada no seu próprio conteúdo.

2.3.18. Possuir estação de captura de imagens, através de protocolo de comunicação padrão TWAIN, com as seguintes funcionalidades:

- 2.3.18.1. Aquisição de imagens de scanners dedicados, multifuncionais ou scanners conectados à rede.
- 2.3.18.2. Agrupamento por imagens ou por lotes de imagens.
- 2.3.18.3. Recursos de rotação, exclusão de páginas, realinhamento (deskew), remoção de ruídos (despeckle) e binarização (redução de cores).
- 2.3.18.4. Envio dos lotes digitalizados para pastas de rede, servidor FTP ou diretamente para fluxos de trabalho do servidor de OCR.
- 2.3.18.5. Envio de imagens através de protocolo HTTP.
- 2.3.19. Possuir módulo de indexação de arquivos que permita a definição manual dos tipos de documentos digitalizados através de parâmetros configuráveis, bem como a inserção manual de palavras-chave.
- 2.3.20. Possuir monitoramento do ambiente de OCR com as funcionalidades:
 - 2.3.20.1. Análise do servidor central.
 - 2.3.20.2. Análise dos clientes, ativos, inativos e disponíveis.
 - 2.3.20.3. Análise de processos.
 - 2.3.20.4. Envio de alertas para os administradores no caso de falhas, por meio de correio eletrônico.
 - 2.3.20.5. Análise de filas de tarefas.
 - 2.3.20.6. Definição de prioridades nas filas e processos.
- 2.3.21. Possuir console de administração centralizada, em ambiente gráfico, que permita:
 - 2.3.21.1. Configurar parâmetros de digitalização.
 - 2.3.21.2. Realizar o rastreamento e status de documentos sendo processados.
 - 2.3.21.3. Customizar origem, destino e formato da imagem, nos processos de OCR.
 - 2.3.21.4. Controlar, configurar e visualizar as funcionalidades de monitoramento.
 - 2.3.21.5. Gerar relatórios de utilização do sistema com estatísticas de uso, volume e erros, em intervalo de datas, ainda que por meio da geração e exportação de arquivos texto ou no formato comma-separated values - csv.
 - 2.3.21.6. Diagnosticar possíveis falhas no processo de OCR. Estas falhas podem ser decorrentes de: arquivos de entrada corrompidos, arquivos de entrada incompatíveis ou não reconhecidos, índices de reconhecimento abaixo do especificado, falhas na comunicação com os clientes, falhas genéricas nos nós clientes ou nos servidores e outras de igual complexidade ou natureza.
- 2.3.22. Ser executado em um dos seguintes sistemas operacionais:
 - 2.3.22.1. Windows Server 2012 e/ou superior;
 - 2.3.22.2. Red Hat Linux Enterprise Edition 6.x e/ou superior.

2.3.23. Desempenho do software.

2.3.23.1. Entende-se por documento imagem o arquivo originário da digitalização, por meio de scanner, de uma página no padrão A4 que não é passível de pesquisa em seu conteúdo.

2.3.23.2. Suportar o processamento de pelo menos 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinquenta mil) conversões de documentos imagens em documentos pesquisáveis por dia.

2.3.24. Os servidores, armazenamento e licenças de sistema operacional serão fornecidos pelo SERPRO.

2.3.24.1. O software deve permitir a instalação em servidores físicos (x86) e virtuais (Vmware), de acordo com as necessidades do SERPRO.

2.4. Da entrega, do prazo de entrega e do recebimento definitivo

GRUPO 1 / GRUPO 2

2.4.1. O prazo de entrega, instalação e configuração dos softwares será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de início da vigência do contrato.

2.4.1.1. O recebimento definitivo será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a confirmação da instalação e configuração do software. Caso os softwares/serviços sejam diferentes das especificações serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida devido à rejeição dos mesmos.

GRUPO 3

2.4.2. O prazo de entrega, instalação e configuração dos softwares para o início da prestação de serviços sob demanda será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de início da vigência do contrato.

2.5. Local de entrega e instalação:

Regional São Paulo

Endereço: Rua Olívia Guedes Penteado, no 941 - Capela do Socorro

Cep: 04766-900 – São Paulo /SP

Fax: (11) 2173 1739

CNPJ: 33.683.111/0009-56

Inscrição estadual: 111.445.700.110

Inscrição municipal: 8242433-0

3.1. O suporte técnico inerente ao software ou serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR), destina-se a resolver defeitos, problemas de performance, sanar dúvidas relacionadas ao uso dos software e deve atender os seguintes requisitos:

3.1.1. Atendimento de 24x7 (vinte e quatro horas por dia sete dias na semana), em caso de incidentes com severidades 01 (um) e 02 (dois).

3.1.2. Atendimento de 9x5 (nove horas por cinco dias, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais), em caso de severidades 03 (três) e 04 (quatro).

3.1.2.1. As 09 (nove) horas úteis deverão estar dentro do período das 09h (nove horas) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília.

3.1.3. O atendimento aos chamados deverá obedecer a seguinte classificação quanto ao nível de severidade:

Severidade	Descrição	Tipo de Atendimento	Tempo de Atendimento	Tempo de Solução ou solução de contorno	Penalidades
1 - Crítica	Chamados referentes a situações de emergência ou problema crítico, caracterizados pela existência de ambiente paralisado	Remoto	No máximo 2 (duas) horas após a abertura do chamado.	No máximo 8 (oito) horas após a abertura do chamado	O não atendimento dentro do prazo estabelecido para o chamado, ensejará em aplicação de multa à contratada no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total anual dos serviços de atualização e suporte técnico, por hora ou fração de hora de atraso.
2 - Alta	Chamados associados a situações de alto impacto, incluindo os casos de degradação severa de desempenho	Remoto	No máximo 2 (duas) horas após a abertura do chamado.	No máximo 16 (dezesesseis) horas após a abertura do chamado	O não atendimento dentro do prazo estabelecido para o chamado, ensejará em aplicação de multa à contratada no valor de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor total anual dos serviços de atualização e suporte técnico, por hora ou fração de hora de atraso.
3 - Média	Chamados referentes a situações de baixo impacto ou para aqueles problemas que se	Remoto	No máximo 4 (quatro) horas após a abertura do chamado	No máximo 32 (trinta e duas) horas após a abertura do chamado	O não atendimento dentro do prazo estabelecido para o chamado, ensejará em aplicação de multa à contratada

	apresentem de forma intermitente, incluindo os casos em que haja a necessidade de substituição de componente(s) que possua(m) redundância				no valor de 0,3% (três décimos por cento) do valor total anual dos serviços de atualização e suporte técnico, por hora ou fração de hora de atraso.
4 - Baixa	Chamados com objetivo de sanar dúvidas quanto ao uso ou à implementação da solução	Remoto	No máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis após a abertura do chamado	No máximo 72 (setenta e duas) horas úteis após a abertura do chamado	O não atendimento dentro do prazo estabelecido para o chamado, ensejará em aplicação de multa à contratada no valor de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total anual dos serviços de atualização e suporte técnico, por hora ou fração de hora de atraso.

3.1.4. Será aberto um chamado técnico para cada problema reportado, sendo iniciada a contagem do tempo de atendimento a partir da hora de acionamento.

3.1.5. Em quaisquer casos e quando necessário, a CONTRATADA deverá:

3.1.5.1. Fornecer os procedimentos destinados a manter a solução em seu pleno funcionamento, corrigindo problemas de performance através da aplicação de novas versões e releases dos softwares.

3.1.5.2. Fornecer quando disponível novas versões e releases dos softwares.

3.1.5.3.. Assistir remotamente o suporte técnico a solução, fornecendo orientações para diagnóstico de problemas e ajuda na interpretação de traces, dumps e logs. Nos casos de defeitos não conhecidos, as documentações enviadas pelo SERPRO (tais como: traces, dumps e logs) deverão ser encaminhadas ao laboratório da solução a fim de que sejam fornecidas as devidas correções.

3.1.5.4. Fornecer informações sobre as correções a serem aplicadas ou a própria correção.

3.1.6. Canais de atendimento:

3.1.6.1. Atendimento por meio de canal telefônico gratuito 0800 e/ou tarifação reversa e portal na internet.

3.1.7. Relatórios sobre a Prestação dos Serviços de atualização e suporte técnico.

3.1.7.1. A CONTRATADA mensalmente deverá entregar um relatório constando os acionamentos técnicos efetuados no período, com o mínimo de informações de número do contrato, período de referência, número de acionamento, descrição da ocorrência, severidade, data e hora de abertura do chamado, data e hora do início do atendimento, data e hora de do atendimento local, se for o caso, data e hora de conclusão e descrição da resolução adotada. O relatório deverá ser entregue mesmo quando não houver chamados no período.

3.2.2. A entrega dos relatórios mensais será condição necessária para o SERPRO realizar o recebimento definitivo, para fins de pagamento dos serviços executados.

4.1. O valor total do registro de preços é de R\$ 0,00 (x reais), sendo:

GRUPO 1 e GRUPO 2

4.1.2. Valor total das licenças de software e dos serviços de instalação e configuração é de R\$ 0,00 (x reais), conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Descrição da Licença	Modalidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Licença de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com páginas ilimitadas por ano.	CPU Core	Núcleo de processador	144	0,00	0,00
	3	Serviço de instalação e configuração dos softwares de reconhecimento óptico de caracteres (OCR)	Serviço	Serviço	1	0,00	0,00
2	4	Licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Pacote	48	0,00	0,00
	6	Licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de páginas/ano.	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Pacote	24	0,00	0,00
	8	Licença renovável de software de	Perpetual Pages Per	Pacote	12	0,00	0,00

		reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano	Year (PPY)					
	10	Licença não renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano	Total Page Count (TPC)	Pacote		48	0,00	0,00
	12	Licença não renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de páginas/ano.	Total page count (TPC)	Pacote		24	0,00	0,00
	14	Licença não renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano	Total page count (TPC)	Pacote		12	0,00	0,00
	16	Serviço de instalação e configuração dos softwares de reconhecimento óptico de caracteres (OCR)	Serviço	Serviço		1	0,00	0,00
Valor Total (R\$)								0,00

4.1.2. Valor total do Serviço de atualização e suporte técnico é de R\$ 0,00 (x reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Descrição da Licença	Modalidade	Unidade	Quantidade	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total por 24 meses (R\$)
1	2	Serviço de atualização e suporte técnico para licença de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com páginas ilimitadas por ano.	CPU Core	Mensal	144	0,00	0,00	0,00
2	5	Serviço de atualização e	Perpetual Pages Per	Mensal	48	0,00	0,00	0,00

		suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano.	Year (PPY)					
	7	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de páginas/ano.	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Mensal	24	0,00	0,00	0,00
	9	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano.	Perpetual Pages Per Year (PPY)	Mensal	12	0,00	0,00	0,00
	11	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 10 (dez) milhões de páginas/ano.	Total page count (TPC)	Mensal	48	0,00	0,00	0,00
	13	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 25 (vinte e cinco) milhões de	Total page count (TPC)	Mensal	24	0,00	0,00	0,00

		páginas/ano.						
	15	Serviço de atualização e suporte técnico para licença renovável de software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para 50 (cinquenta) milhões de páginas/ano.	Total page count (TPC)	Mensal	12	0,00	0,00	0,00
Valor Total (R\$)							0,00	0,00

GRUPO 3

4.1.3. Valor total do serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR) é de R\$0,00 (x reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Descrição da Licença	Modalidade	Unidade	Quantidade máxima mensal	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total por 24 meses (R\$)
3	17	Serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR).	Sob demanda	Pacote de 100 (cem) mil páginas	540	0,00	0,00	0,00

4.2. Forma e Condições de Pagamento

GRUPO 1 e GRUPO 2

4.2.1. O pagamento das licenças de softwares e do serviço de instalação e configuração serão realizados em parcela única no primeiro dia útil após o 20º (vigésimo) dia corrido da data do termo de recebimento definitivo, referente às notas fiscais entregues no Protocolo Geral do SERPRO ou através do endereço eletrônico a ser informado pelo Gestor do Contrato.

4.2.2. O pagamento do serviço de atualização e suporte técnico será efetuado mensalmente no 1º (primeiro) dia útil, após o 20º (vigésimo) dia corrido da data do termo de recebimento definitivo dos serviços prestados nos locais indicados nas respectivas nota fiscais entregues no Protocolo Geral do SERPRO ou através do endereço eletrônico a ser informado pelo Gestor do Contrato.

4.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo, por parte do SERPRO, é de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da nota fiscal e da apresentação de relatório mensal de serviços, pela CONTRATADA.

4.2.2.2. No primeiro mês de faturamento, o valor deverá ser rateado à base de 1/30 (um trinta avos) do valor da contraprestação mensal, por dia, considerando-se o mês de 30 dias.

4.2.2.3. Nos meses subsequentes, os serviços serão cobrados com base no período de 1 a 30 do mês da efetiva execução dos serviços.

4.2.2.4. No último mês de vigência do contrato o valor deverá ser rateado à base de 1/30 (um trinta avos) do valor da contraprestação mensal, por dia, considerando-se o mês de 30 dias.

GRUPO 3

4.2.3. O pagamento dos serviços de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR), serão efetuados mensalmente, no primeiro dia útil após o 20º (vigésimo) dia corrido da data do recebimento definitivo, de acordo com os serviços prestados no local indicado nas respectivas notas fiscais e/ou faturas entregues no Protocolo Geral do SERPRO ou por meio do endereço eletrônico a ser informado pelo Gestor do Contrato, condicionados à apresentação de relatório de prestação dos serviços, pela CONTRATADA.

4.2.3.1. Para o pagamento será considerando o volume total de serviços prestados em pacotes de 100 (cem) mil ou fração, não havendo portanto, número mínimo estabelecido de utilização, mas o volume de serviços efetivamente prestados.

4.2.3.2. O relatório mensal com o volume total de serviços prestados, deve ser emitido pelo SERPRO e encaminhado para a CONTRATADA no primeiro dia útil do mês subsequente.

4.2.3.3. Para critério de contabilização de serviços prestados será considerado como serviço prestado a quantitativo total de páginas processadas em pacotes de 100 (cem) mil ou fração.

4.2.3.4. O prazo para emissão do recebimento definitivo por parte do SERPRO é de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal e/ou fatura.

6.1. A contratação será na Modalidade de Pregão na forma eletrônica, conforme disposto nas leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto 5.450/05, utilizando-se o sistema de registro de preços regulamentado pelo Decreto 7.892/2013 e alterações.

6.1.1. Será considerada ganhadora do processo licitatório a LICITANTE que estiver habilitada e apresentar a proposta com o menor preço global por grupo.

6.3. Requisitos para a apresentação da proposta comercial.

6.3.1. Fornecer, junto com a proposta comercial documento em papel timbrado da LICITANTE, relacionando o software de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition(OCR), tipo de licenciamento, part number (quando for o caso), quantidades,

bem como dos serviços e demais componentes ofertados se for o caso, valor total da proposta, local, data e assinatura, a qual deverá ser parte integrante do contrato. Os valores deverão ser apresentados com todos os impostos inclusos.

6.3.2. Fornecer planilha contendo todos os itens que exigem comprovação técnica de toda a especificação ofertada, informando numeração do subitem a que se refere, descrição do subitem a que se refere, página da documentação entregue onde está presente a comprovação, nome do documento em que foi retirado e/ou site da web, sendo que no caso de endereço eletrônico (página da Web), informar endereço, devendo ainda fornecer impressos dos mesmos (somente das páginas contendo a comprovação técnica).

6.3.2.1. Toda a documentação fornecida deverá fazer referência ao subitem do edital a que se refere, indicando página em que se encontra e **devendo ter grifo** na especificação a ser comprovada.

6.3.3. A comprovação por meio de atestado de capacidade técnica onde conste a comercialização de produtos e serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, deverá ser realizada por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado, contendo razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação (nome e função) do declarante. Caso estes requisitos não sejam atendidos, impossibilitando o SERPRO de efetuar diligência, se julgar necessário, os atestados não serão considerados.

6.5. Da Homologação

6.5.1. Após aceite da documentação comprobatória, a LICITANTE deverá disponibilizar para a realização das etapas de homologação (testes de funcionamento), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da solicitação do pregoeiro, os softwares e a arquitetura detalhada em conformidade com a especificação do objeto.

6.5.1.1. A etapa de homologação será realizada nas instalações do SERPRO da regional São Paulo.

6.5.1.2. Os representantes legais das empresas participantes deverão assinar o Termo de Confidencialidade, e todos os técnicos participantes deverão registrar ciência deste documento. Neste caso os papéis necessários para anotações ou registro de questionamentos serão fornecidos pelo SERPRO e será permitida a saída destas anotações da sala de testes somente com aprovação do SERPRO.

6.5.1.3. Os testes serão realizados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por técnicos da LICITANTE, quando deverá comprovar as funcionalidades especificadas, e serão assistidos por técnicos do SERPRO.

6.5.1.3.1. A critério da LICITANTE, as etapas do aceite poderão ser acompanhados por técnico do FABRICANTE.

6.5.1.4. Para a realização dos testes, a LICITANTE deverá indicar previamente os nomes de no máximo 03 (três) técnicos para participação e realização dos testes.

6.5.1.4.1. Desde que comunicado antecipadamente ao SERPRO, os técnicos indicados poderão ser substituídos após o início dos testes. Entretanto, somente poderão retornar a equipe de testes

uma única vez. Na ausência dos técnicos indicados pela empresa que realizará os testes, sua proposta será desclassificada.

6.5.1.5. As empresas participantes do pregão poderão indicar técnicos (apenas um para cada empresa) para acompanhar os testes. O acompanhamento deve ser realizado durante o período integral dos testes.

6.5.1.5.1. As indicações deverão ser realizadas com, no mínimo, dois dias de antecedência.

6.5.1.5.2. Uma vez iniciados os testes, todos participantes indicados deverão estar presentes em todas as datas e horários até a finalização. Na ausência, em qualquer dos dias, estes não poderão participar da continuidade dos testes e, conseqüentemente, não serão aceitos quaisquer questionamentos sobre sua realização, uma vez que o sucesso dos testes depende do encadeamento de procedimentos, a não visualização de parte deles compromete o entendimento do participante.

6.5.1.5.3. Os técnicos das empresas participantes do pregão, quando observarem qualquer situação técnica pertinente ao teste, que considerem irregular, deverão manifestar sua discordância por escrito apenas ao SERPRO. Caberá ao SERPRO acatar ou não sua manifestação, que ficará registrada junto ao processo.

6.5.1.6. Durante a realização dos testes de bancada será permitida, no máximo, uma atualização de release de software, visando a correção ou adaptação para atendimento aos requisitos do edital.

6.5.1.7. Todos os testes e relacionamento dos técnicos da LICITANTE com o SERPRO devem ser efetuados preferencialmente no idioma português.

6.5.1.8. O SERPRO disponibilizará servidores virtuais (vmware) com sistema operacional Windows Server ou Red Hat Linux para a realização dos testes.

6.5.1.9. Os testes deverão ser realizados no horário compreendido entre 09:00 h e 17:00 h, de segunda a sexta-feira.

6.5.1.10. Após o horário diário de testes, nenhum participante ou concorrente poderá permanecer na sala, assim como é vedado o acesso remoto ao ambiente de testes.

7.1. <interno>

8.1 – 8.3 <interno>

8.4. O prazo de vigência inicial do contrato será de 24 (vinte quatro) meses, a partir da data de início da vigência contratual.

8.5. Este contrato poderá ser renovado para os serviços de atualização e suporte técnico ou serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR), a critério do SERPRO e com a anuência da CONTRATADA, mediante termo aditivo, até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a

Administração das condições e dos preços contratados por meio de prévia pesquisa de mercado.

8.6. Repasse de Conhecimento.

8.6.1. Como parte integrante do processo de internalização, a CONTRATADA deverá realizar o repasse de conhecimento presencial que deverá abordar a instalação, configuração e administração do software e serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR).

8.3. Repasse de Conhecimento.

8.3.1. Como parte integrante do processo de internalização, a CONTRATADA deverá realizar o repasse de conhecimento presencial, sem ônus para o SERPRO, que deverá abordar a instalação, configuração e administração do software ou serviço de reconhecimento óptico – Optical Character Recognition (OCR).

8.3.1.1. O repasse de conhecimento deve ser realizado para até 10 (dez) empregados do SERPRO, com carga horária de no mínimo 32 (trinta e duas) horas.

8.3.1.2. O repasse de conhecimento para o SERPRO deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias após a data de vigência do contrato, podendo ser prorrogado por conveniência do SERPRO, quando então, em comum acordo com a CONTRATADA, será definida uma nova data.

8.3.1.3. A CONTRATADA deverá entregar a ementa do repasse de conhecimento, para aprovação pelo SERPRO, contendo : nome, objetivo, conteúdo programático e carga horária.

8.3.1.4. O repasse de conhecimento deverá ser ministrados por instrutores certificados no software contratado.

8.3.1.4.1. A CONTRATADA deverá apresentar com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias do início do repasse, o(s) certificado(s) solicitado(s).

8.3.2. A CONTRATADA deverá prover toda a logística e todo o material didático necessário à execução do repasse de conhecimento teórico e prático, ou seja, instalações adequadas, equipamentos, manuais e apostilas.

8.3.3. O repasse de conhecimento deverá ser realizado utilizando conteúdo teórico e prático, através de laboratório preparado com a solução ofertada, onde estarão disponíveis as mesmas funcionalidades solicitadas nas especificações técnicas.

8.3.4. Todas as despesas com material, equipamentos, instrutores, deslocamento de instrutores e demais itens serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8.3.5. O repasse deverá ser realizado em dependência providenciada pela CONTRATADA na localidade São Paulo.

8.3.6 Deverá ser emitido certificado para cada empregado que obtiver presença mínima de 75%.

8.3.6.1 O certificado dos empregados do SERPRO deverão ser encaminhados aos Responsáveis da Universidade Corporativa em Brasília e São Paulo, em até 10 (dez) dias corridos após o seu término.

8.3.7 Ao final do repasse de conhecimento, os participantes do SERPRO, farão avaliação do repasse de conhecimento. Caso não seja atingida a média 70% de conceitos "bom" e/ou "ótimo", haverá a necessidade de realização de outro repasse de conhecimento.

8.3.7.1. Somente poderão fazer a avaliação os empregados que obtiver presença mínima de 75%.

8.3.8 Ao final do repasse de conhecimento, se a CONTRATADA atendeu todos os requisitos, a UniSerpro emitirá a Declaração de Aceite de Repasse de Conhecimento.

9.1. A consulta pública eletrônica será acompanhada pelos empregados:

9.1.1. Charles Morais Magalhães, telefone (61) 2021- 7259, e-mail charles.magalhaes@serpro.gov.br.

9.1.2. Alexandre Carlos Domingues da Silva, telefone (61) 2021-7867, e-mail alexandre.silva@serpro.gov.br.

9.2. As empresas deverão encaminhar para o SERPRO o anexo "A" da consulta pública preenchido, sugestões de melhorias e proposta comercial conforme tabelas dos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.